



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

DECISÃO N.º 1.374/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040982/09-20,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Gabriel Calsamiglia Mendlewicz**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, pelo período de 30 de agosto a 06 de setembro de 2009, para que possa participar do “III CLAM 2009 – Congresso Latino Americano de Matemáticos”, em Santiago, Chile.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício